



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1777/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERINDENTE, DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do Cargo em Comissão de Superintendente de Desporto, a Srtª. **LORRAINE BARBOSA SANTOS**, portador do CPF 048.419.011-32, **a partir de 30 de setembro de 2023.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/09/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022